ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/81,
de 04 de setembro de 1.981.

EXTINGUE MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Manacapuru, cumprindo dispositivos da LEI FEDERAL Nº 6.793 de 11 de junho de 1980, atendendo ainda o requerimento do 1º Suplente de Vereador WALDEMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, pertencente a sigla do ex-M.D.B.,e em virtude de encontrar-se em falta sobre a referida Lei, o Vereador WALDEMIRO MORAES DE CASTRO,

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA EXTINTO, o Mandato do Vereador WALDOMIRO MORAES DE CASTRO, adquirido por vótos em eleições realizada no dia 15 de novembro de 1.976.

ART. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 1.981.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Presidente -

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -